



DELIBERAÇÃO n.º ~~63~~ 631/2017

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Comissão Nacional de Protecção de Dados delibera ratificar o Parecer n.º 28/2017, relativo ao pedido de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 484/XIII, que introduz a 2.ª alteração à Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, que aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal e a 1.ª alteração à Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, que aprova a Lei de organização e funcionamento do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN.

Notifique-se.

Lisboa, 9 de maio de 2017



Filipa Calvão (Presidente)